



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Lizandra Loss, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, para gozo no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de abril de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo